

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 9ª (nova) Sessão Ordinária, da 12ª (decima segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal: Ailton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira, e os senhores vereadores: Aílson Rocha, Célio Alexandre Pereira Maciel, Fernando Cláudio, Gean Marcos Martins de Melo, Geraldo da Silva, Geraldo Sampaio de Araújo, Juscelino Miranda Costa e Nelson Cícero Oliveira Silva. Ausentes os senhores vereadores Fernando Cláudio e Isael dos Santos. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Posteriormente foi lida a ata da sessão anterior, que após ser achada conforme, foi APROVADA por 09 (nove) votos favorável e nenhum contrário. Em seguida passou-se ao expediente do dia, com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme segue: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE MAIO DE 2025.** “Anula a Resolução nº 089/2013, que rejeitou as contas do ex-prefeito Edson Paulino Cordeiro relativas ao exercício financeiro de 2002, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado”. Passada a palavra para o vereador Juscelino Miranda Costa que destacou a importância da Câmara atuar com respaldo jurídico, parabenizando o atual quadro jurídico da Câmara, e justificou sua postura crítica e detalhista diante dos projetos, afirmando que isso visa resguardar a legalidade e a imagem da Casa. Colocado em votação o Projeto de Resolução nº 05 de 26 de maio de 2025 foi APROVADO com 09 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 07 DE 20 DE ABRIL DE 2025.** “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências. Colocado em 2º turno de votação o Projeto de Lei nº 07 de 20 de abril de 2025 foi APROVADO com 09 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 09 DE 13 DE MAIO DE 2025.** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Barraqueiros de Rio Pardo de Minas-MG e dá Outras Providências. Colocado em votação o projeto de lei nº 09 de 13 de maio de 2025 foi aprovado com 09 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 10/2025.** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no Valor de R\$ 5.264.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais) e dá Outras Providências. Passada a palavra para a vereadora Arleide Costa Pereira que esclareceu que o Executivo solicitou abertura de crédito adicional e que, durante a reunião da comissão, foi confirmada a não extrapolação dos vinte por cento já autorizados. Informou que os recursos já têm destinação definida, como a compra de suplementos agrícolas e o asfaltamento da Rua Tácito de Freitas Costa. Destacou que a aprovação é necessária para o pagamento de obras em andamento e ressaltou que, devido ao excesso de arrecadação e emendas recebidas, o município tem boa saúde financeira, cabendo à população cobrar mais investimentos. Com a palavra o vereador Geraldo Sampaio de Araújo esclareceu que houve dúvida sobre o impacto do novo crédito adicional sobre os 20% já autorizados no orçamento, ponto que foi devidamente esclarecido pela procuradora da casa Dra. Karine, a quem agradeceu pelo suporte. Por fim, solicitou formalmente que as reuniões de comissão passem a ocorrer de forma separada, em horários distintos, possibilitando uma melhor análise dos projetos. Seguinte o vereador Juscelino Miranda

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Costa, destacou que o projeto em pauta gerou dúvidas legítimas, o que motivou a comissão a buscar esclarecimentos jurídicos com o objetivo de resguardar tanto o Executivo quanto o Legislativo. Ressaltou a satisfação em ver o município iniciar o ano com excesso de arrecadação, o que não era comum no passado. Manifestou apoio ao projeto, destacando os benefícios sociais da pavimentação, a aquisição de equipamentos agrícolas e a instalação de lâmpadas de LED, parabenizando a gestão pelo uso adequado dos recursos extras recebidos em 2024. colocado em votação o Projeto de Lei nº 10/2025 foi APROVADO com 09 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 11/2025.** Dispõe sobre autorização de Doação de terreno Público a Famílias Afetadas por Enchentes no Município de Rio Pardo de Minas e dá Outras Providências. Passada a palavra para a vereadora Arleide Costa Pereira, propôs o adiamento da votação do projeto por entender que persistem dúvidas jurídicas. Questionou se o imóvel, mesmo com a proibição de venda por 10 anos, poderia ser locado, e quem permanece como proprietário após a interdição do imóvel anterior. Alertou para o risco de o cidadão ocupar novamente o imóvel interditado no futuro, o que poderia gerar um novo trabalho ao município, reforçando a necessidade de analisar o projeto com mais cautela. Seguinte o vereador Juscelino Miranda Costa, referiu-se à fala anterior da vereadora Arleide e sugeriu que o Executivo tome providências quanto às áreas de risco mencionadas no projeto, em especial no caso das cidadãs Maria de Lourdes Mendes Aguiar e Maria de Lourdes da Silva. Propôs que, após a aprovação, seja impedida a transferência dos terrenos em área de risco para terceiros, ainda que permaneçam sob posse dos atuais proprietários, evitando futuras construções e situações semelhantes à ocorrida na rua da Copasa, onde imóveis desocupados foram posteriormente reocupados por outras famílias. Declarou-se favorável ao projeto, mas solicitou vista para obter novos esclarecimentos antes da votação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 16 DE MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 66 de 30 de abril de 2015, Que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais e dá Outras Providências. Passada a palavra para o vereador Juscelino Miranda Costa, informou ter buscado esclarecimentos sobre o projeto com a Procuradora da Câmara, Dra. Karine, e com a representante jurídica do município, Dra. Andressa, com a preocupação de garantir que a proposta não prejudicasse nenhum servidor da área da educação. Destacou que, após análise, foi constatado que o projeto oferece segurança jurídica aos profissionais envolvidos, manifestando, assim, sua tranquilidade em relação à matéria. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 08 de 16 de maio de 2025 foi APROVADO com 09 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – RIO PARDO DE MINAS – MG.** - **EXERCÍCIO 2023.** Colocado em votação a prestação de contas do executivo municipal – rio pardo de minas – mg. - exercício 2023. foi APROVADO com 08 (oito) votos favorável e 01 (um) voto em abstenção. Em seguida foram lidos os seguintes requerimentos. **OFÍCIO Nº 172/2025,** Requerimento: I – Realização de Audiência Pública, em “Caráter de Urgência”, com o objetivo de Debatermos sobre: PICOS DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS – MG. **REQUERIMENTO Nº 66 DE 29 DE MAIO DE 2025,** Requerimento: I – Reforma da ponte sobre o rio pardo na travessia da comunidade do Teiú. (Passagem das éguas). **REQUERIMENTO NÚMERO 67 DE 29 DE MAIO DE 2025.** Requerimento: I – Construção/instalação de um ponto de atendimento básico de saúde nas comunidades de Santana II. **REQUERIMENTO NÚMERO 68 DE 29 DE MAIO DE 2025.** Requerimento: I – Patrolamento e Cascalhamento na Micro Região da Comunidade Santana, deste município de Rio Pardo de Minas – MG. **REQUERIMENTO NÚMERO 69 DE**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

29 DE MAIO DE 2025. Requerimento: I – Regular o Trânsito em Mão Única em um trecho da Rua Regina Mendes Silveira até o início da Avenida Domingos Português (Ladeira de “Seu João Mendes”). Passada a palavra para o vereador Juscelino, destacou que a solicitação da vereadora Arleide para realização de audiência pública não se configura, inicialmente, como um requerimento. Explicou que o procedimento adequado seria, primeiro, a criação de uma comissão especial composta por cinco membros, a qual deve procurar a regional da CEMIG para tratar do assunto. Somente após essa etapa, caso não haja providências, seria cabível o pedido formal de audiência pública. Seguinte o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, apresentou requerimento verbal solicitando, a colocação de placas de identificação nas ruas da cidade, com atenção especial aos bairros Cidade Nova e Bela Vista, atendendo às frequentes reivindicações da população. Solicitou também que seja encaminhado ao prefeito pedido de patrolamento da estrada que liga a sede do município às comunidades Barra do Córrego, Tatu, Serra Nova e região. Justificou a solicitação com base em diversas cobranças recebidas e afirmou contar com o apoio do vereador Gean Marcos. Com a palavra a vereadora Arleide solicitou que a formação da comissão especial ocorra na próxima reunião de comissões. Justificou o seu pedido com base na recorrente falta de água na Cidade Alta, cuja causa, segundo a Copasa, seriam os constantes picos de energia na estação. Defendeu a necessidade de cobrar providências da CEMIG, considerando os prejuízos gerados à população. Mencionou também recente evento afetado por queda de energia elétrica, reforçando a importância da discussão. Adiante o vereador Geraldo Sampaio, apresentou requerimento verbal solicitando ao Executivo a contratação, de empresa especializada para a limpeza de poços artesianos no município que se encontram com problemas de funcionamento. Relatou, com base em sua experiência na Secretaria de Agricultura, que alguns poços, como o da comunidade da Fazenda Leitão, estão com presença de lama devido a ausência do revestimento adequado até a rocha, etapa essencial no processo de perfuração. Destacou que, mesmo com o fornecimento de materiais e infraestrutura pelo município, os poços permanecem inoperantes, reforçando a urgência da medida. Com a palavra o vereador Gean Marcos Martins de Melo, destacou a importância do Dia Mundial do Meio Ambiente e defendeu a criação de políticas públicas para a recuperação de nascentes e matas ciliares. Alertou sobre os impactos da degradação ambiental no abastecimento de água, citando a crescente demanda por poços artesianos e caminhões-pipa. Agradeceu ao vereador Nelson Cícero pelas cobranças quanto à manutenção das estradas na microrregião de Serra nova e reforçou o pedido de patrolamento e cascalhamento na mesma. Solicitou que o próximo pacote de obras inclua asfalto e calçamento de ruas no distrito de Serra nova, para melhor recepção de visitantes decorrente do potencial turístico do mesmo. Finalizou pedindo mais atenção às ações ambientais e de infraestrutura, visando um futuro sustentável. Com a palavra o vereador Aílson Rocha, agradeceu pela audiência pública realizada no município, com apoio dos prefeitos da região, da liderança local do Prefeito Tuquinha e do deputado estadual Gil Pereira. Destacou a relevância do evento para discutir a RDS e sua contribuição ao despertar para o desenvolvimento de Rio Pardo de Minas. Reforçou o alerta feito pela promotora quanto à necessidade de planejamento estratégico para o crescimento da cidade, que já possui 150 anos. Solicitou o envio de ofício ao Executivo para que promova uma nova audiência pública voltada à elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social, com foco nas futuras gerações e na geração de empregos. Colocados em votação, O Requerimentos nº 66,67, 68 e os requerimentos verbais foram APROVADO com 09 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passada a palavra para o vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

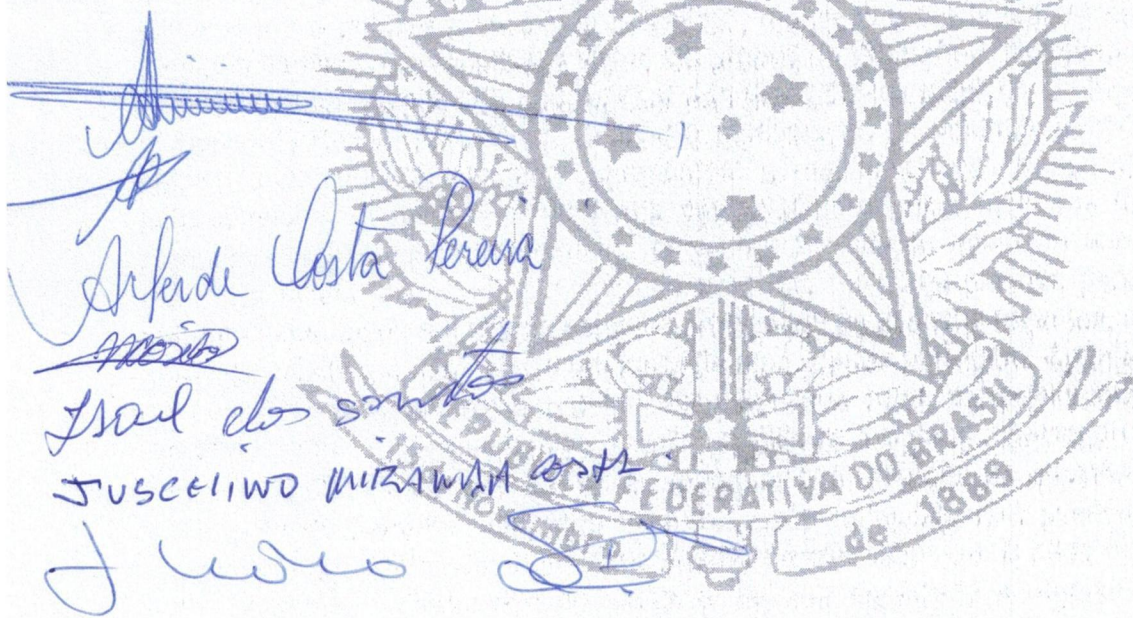
Juscelino que agradeceu à Secretaria de Obras, ao secretário Bila e ao prefeito Tuquinha pelo apoio às demandas de seu mandato. Destacou a ampliação do abastecimento de água na comunidade Teiú, beneficiando 32 famílias. Informou ainda que, por meio de seu pedido, será realizada a substituição da ponte de madeira da comunidade Passagem das Éguas por uma ponte de concreto, com orçamento estimado em R\$ 300 mil, que já se encontra em fase de licitação. Agradeceu também pelos serviços de patrolamento realizados na comunidade Riacho dos Cavalos, com previsão de extensão à comunidade do Teiú. Reforçou a importância de reconhecer os avanços alcançados e agradeceu aos colegas vereadores pelas parcerias em prol das comunidades. Seguente o vereador Geraldo Sampaio, comentou sobre a audiência pública recente, destacando a repercussão da fala da promotora de justiça. Ressaltou que, embora a promotora tenha feito colocações pertinentes e corretas, é importante não se perder de vista o verdadeiro propósito da audiência. Relembrou avanços importantes no município, como melhorias no mercado municipal, na infraestrutura urbana e rural, obras de asfaltamento, construção de pontes e investimentos na área agrícola. Ressaltou ainda que as administrações passadas e a atual contribuíram significativamente para o progresso da cidade. Finalizou dizendo que vê com otimismo a evolução da consciência política da população, que tem feito boas escolhas nos processos eleitorais. Com a palavra a vereadora Arleide, parabenizou a população pela participação na audiência pública e destacou a relevância da fala da promotora de justiça, considerando-a corajosa e necessária. Reconheceu os avanços do município nos últimos anos, mas também lamentou perdas significativas, como a ausência de órgãos públicos e a falta de articulação política, que, segundo ela, prejudicam o desenvolvimento do município. Reforçou que o papel dos vereadores é fiscalizar e votar com responsabilidade, independente de posição política. Finalizou endossando a pergunta feita pela promotora: "Quando será a vez de Rio Pardo de Minas?" e conclamou os parlamentares e o executivo a se comprometerem efetivamente com o progresso da cidade. Passada a palavra para o vereador Gean Marcos, que iniciou sua fala ressaltando a importância do respeito nas divergências de opinião e no debate público. Lamentou uma mensagem de áudio que circulou em grupos de WhatsApp contendo ameaças a lideranças comunitárias, o que considerou extremamente grave. Manifestou repúdio à fala que incitava a violência e destacou a necessidade de tratar temas polêmicos com maturidade, especialmente os abordados na audiência pública recente. Reafirmou seu apoio aos agricultores familiares e às comunidades tradicionais, incluindo a comunidade quilombola do Peixe Bravo, reforçando o compromisso com o diálogo e a paz como formas legítimas de construção social. Finalizou colocando seu mandato à disposição para a defesa dos direitos de todos, sempre com base no respeito. Seguente o vereador Nelson Cícero, propôs a retomada do plano elaborado no mandato anterior, voltado ao desenvolvimento futuro de Rio Pardo de Minas. Sugeriu que os colegas parlamentares se unam para rediscutir e atualizar as propostas, considerando os desafios e as oportunidades do município. Solidarizou-se com a fala da vereadora Arleide e com as observações feitas pela promotora durante a audiência pública, reforçando a necessidade de planejamento e crescimento. Relembrou também a importância do debate anterior sobre a Copasa e o projeto Coméia, destacando a relevância de ações como a proteção de nascentes e a abertura de caixas de contenção. Adiante o vereador Aílson Rocha, agradeceu a todos pela presença e pelo apoio a um tema considerado essencial para o futuro do município. Reforçou a importância da união entre a Câmara Municipal, o Executivo e os diversos setores da sociedade para discutir um planejamento estratégico que promova o desenvolvimento local. Destacou os avanços ocorridos nas últimas décadas, mas enfatizou

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

que é preciso atrair mais empresas, indústrias, faculdades e cursos profissionalizantes para melhorar a qualidade de vida da população. Finalizou agradecendo a aprovação dos requerimentos e reforçando o compromisso de todos com o progresso de Rio Pardo de Minas. Com a palavra o vereador Juscelino, manifestou solidariedade ao colega Gean e repudiou as falas desrespeitosas vistas em grupos de WhatsApp. Reforçou a importância do respeito mútuo, destacando que, apesar das divergências políticas, os laços de amizade e humanidade devem prevalecer. Criticou a participação de algumas pessoas na audiência pública que, segundo ele, não representam a realidade local. Encerrou dizendo que a política feita com respeito e de forma saudável gera frutos melhores do que a política marcada por ataques e desrespeito. O senhor Presidente destacou que, apesar de Rio Pardo de Minas já ter sido considerada uma das melhores cidades para se viver, ainda enfrenta estagnação em alguns aspectos. Ressaltou os avanços recentes, como o início das obras de asfalto e a expectativa em torno de uma grande barragem. Apontou a necessidade de políticas voltadas para a regularização fundiária rural, especialmente em áreas com terras devolutas, onde vivem mais de mil agricultores. Também mencionou a importância de dar andamento a essa pauta e de acompanhar com atenção as questões relacionadas à exploração de minérios. Finalizou dizendo que o município tem avançado, mas precisa continuar progredindo com ainda mais precisão e planejamento. E nada mais havendo a se tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.


Arfede Costa Pereira
Israel dos Santos
JUSCELYNO MIRAMANTIN COSTA
Juscelino